



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0925/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2075/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:30:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Referente: Indicação nº 596/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 596/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando Nº 824/2025 – SMDS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 824/2025

Cajamar/SP, 26 de maio de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 1.622/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º 596/2025 – 7ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que em momento oportuno, havendo disponibilidade orçamentária, analisaremos sobre a possibilidade ou não de criação do referido Centro de Referência.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson-Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

27 MAI 2025

7150
Recebido Por: *7150*



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 596 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

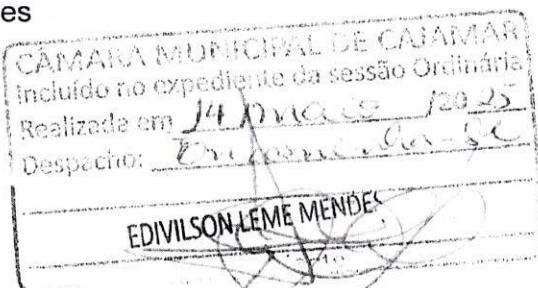
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar o Centro de Referência da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover o desenvolvimento da juventude, através de um espaço que ofereça além da inclusão, atividades de lazer, cultura, formação profissional, desenvolvimento das habilidades e competências, colaborando também para a redução da vulnerabilidade social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de abril de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1426/2025

DATA / HORA
05/05/2025 09:31:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal
de Governo
19 MAI 2025
14:08 hrs

Pamela